



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

0744394/2018

OF SEMAD SUPRAM NM nº 3249/2018

Montes Claros, 25 de Outubro de 2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS

Empreendimento: Mineração Tapicuru Ltda.

CNPJ: 04.231.699/0001-51

PA Nº: 1371/2007/004/2018

Prezado,

O Diretor Regional de Administração e Finanças do Norte de Minas da **SUPRAM Norte de Minas**, comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0732448/2018**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 25/10/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Hugo Leonardo Andrade Coutinho
Diretor Regional de Adm. e Finanças
Supram NM - Masp 1146813-7

Hugo Leonardo Andrade Coutinho.

**Diretor Regional de Administração e Finanças do Norte de Minas, designado pela Resolução
SEMAD Nº 2707 de 16 de outubro de 2018.**

SUPRAM NORTE DE MINAS

Protocolo nº 24/10/2018

Saida em 26/10/18

Visto lurma

Mineração Tapicuru Ltda.

Rua Padre Manoel Prado, 314 Santo Antônio
CEP: 39900-000 Almenara/MG